

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL****CHAMADA PÚBLICA 01/2019**

<b>Processo</b>	500/2019 – Anexo XXII - Diálogos: Arquitetura/Urbanismo/Arte Urbana
<b>Proponente</b>	Instituto SAMbA

Tendo a proponente acima apresentado a complementação da documentação solicitada por esta comissão, restando comprovada a habilitação jurídica e a comprovação de regularidade fiscal da proponente nos autos do processo administrativo nº 500/2019, na data de 04/10/2019, a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 01/2019 C E R T I F I C A a habilitação jurídica e a regularidade fiscal da proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do presente processo administrativo tombado sob o nº 500/2019.

Porto Alegre/RS, 04 de outubro de 2019.

**Melina Greff Laj**

Coordenador Adjunto

**Carla Ribeiro de Carvalho**

Membro da Comissão